



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 7.716/2025

Denomina os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapoti (CONSEA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.314/2024 de 25 de junho de 2024; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.625/2025 de 22 de maio de 2025; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapoti – CONSEA.

Art.2º. Os representantes deverão compor ativamente as reuniões do Conselho, a fim de participar das reuniões ordinárias bimestrais, que serão realizadas na 1º quarta feira às 13:30 com a finalidade de discutir as políticas de segurança alimentar e nutricional:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Dirceu Ferreira Paz Junior

Suplente: Andressa Evillyn de Souza Bertelli

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Caroline Pereira

Suplente: Veronica Carvalho de S. Thomé



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kelly Romany de Miranda Ladeira

Suplente: Cintia Aparecida Rocha da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Titular: Julya de Oliveira Rosa

Suplente: Meriely Koch

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti

Titular: Fabiola Erica Augustini

Suplente: Elenita Gracieli da Costa

Sindicato Rural Patronal de Arapoti

Titular: Simone Matos van de Pol

Suplente: Ismael de Oliveira

AASCA – Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti

Titular: Patricia Fernanda Hagen

Suplente: Eduard E. Borg

Lar Recanto do Idoso de Arapoti

Titular: Luana Aparecida Maria

Suplente: Marli de Oliveira Buniowski

Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti – CEI Nosso

Cantinho

Titular: Ediléia Bueno Mainardes Alves

Suplente: Fernanda Rodrigues Esteves

PACAA – Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Arapoti

Titular: Luiz Henrique Soares da Trindade

Suplente: Yasmin Egydio Serejo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

AAPICAF – Associação de Apicultores dos Campos Floridos

Titular: Ricardo Rodrigues Pedroso

Suplente: Ademir Nunes Xiriqueira

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arapoti

Titular: José Luiz Biassu

Suplente: Aparecido Donizeti da Silva

Presidente: Fabiola Erica Augustini

Secretário Geral: Flávio Pontes de Oliveira

Secretário Executivo: Dirceu Ferreira Paz Junior

Art.3º. Os titulares quando não puderem participar das reuniões, devem justificar a ausência e convocar o suplente, para fins de representação na reunião.

Art.4º. Os representantes do Município deverão ser assíduos nas reuniões, acatando, atendendo e cumprindo todos os trabalhos a serem realizados pelo Conselho.

Art.5º. O mandato dos membros e suplente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA deverá ser de 02 (dois) anos.

Art.6º. Deve a Assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.7º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal